



## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

EMENDA N°

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

DATA  
05/08/2021

EMENDA À MP N° 1.060/2021

TIPO  
1 [ ] SUPRESSIVA 2 [ ] AGLUTINATIVA 3 [ ] SUBSTITUTIVA 4 [ ] MODIFICATIVA 5 [ x ] ADITIVA

AUTOR  
André de Paula

PARTIDO  
PSD

UF  
PE

PÁGINA  
1/1

Art. 1º Inclua-se os seguintes parágrafos 3º e 4º ao artigo 2º da Lei nº 14.172, de 10 de junho de 2021, renumerando-se os demais.

“Art. 2º .....

§ 3º As Secretarias Estaduais de Educação deverão, previamente ao repasse aos municípios, dos recursos de que trata o *caput*, disponibilizar relatório em *site* próprio, com o mapeamento das necessidades de acesso à *internet*, detalhando o montante de recursos a serem transferidos para cada município.

§ 4º O não atendimento ao disposto no § 3º implica a obrigatoriedade de devolução dos recursos transferidos ao Estados, aos cofres da União.

## JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda propõe dar maior transparência sobre a gestão das Secretarias Estaduais em relação ao repasse dos recursos recebidos pela União, no âmbito **da garantia de acesso à internet, com fins educacionais, para alunos e professores da educação básica pública**.

Neste sentido, o texto da emenda determina que, previamente ao repasse de recursos aos municípios, sejam publicados pelas respectivas Secretarias, relatórios

CD/2/1697.94289-00

que demonstrem aos Municípios e à Sociedade Civil, qual o volume de necessidade de cada Município e quanto do recurso repassado pela União ao Estado, será distribuído a cada um deles.

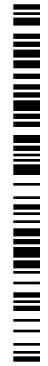
É fundamental esse nível de transparência para que os recursos cheguem a quem mais precisa e na quantidade necessária, evitando muitos erros na sua alocação.

O momento de nossa economia e orçamento ainda é problemático, visto estarmos saindo de uma Pandemia que afetou profundamente o mundo, e, com certeza ao nosso país. De forma que é de necessidade extrema que os recursos públicos sejam aplicados dentro da estrita lógica da gestão e do máximo aproveitamento em prol da sociedade.

Neste sentido, e pelos motivos expostos acima, pedimos a compreensão e apoio do nobre relator para a aprovação e inclusão da presente emenda.

05/08/2021  
DATA

ASSINATURA



CD/2/1697.94289-00